

(61421834), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Neves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...). Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 536, de 25 de junho de 2024, da PGE (61698948) nos seguintes termos: “(...) 7 - Na confluência do exposto, a ORIENTAÇÃO é a seguinte: a. Antônio Isaac da Silva: Promoção à graduação de 2º Sargento, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21.05.2016. Em seguida, promoção à graduação de 1º Sargento, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de setembro de 2020. (...)”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de maio de 2016, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *1.24* ANTÔNIO ISAAC DA SILVA, CPF nº ***.533.051-**, (61442914). Art. 2º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2020, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *1.24* ANTÔNIO ISAAC DA SILVA, CPF nº ***.533.051-** (61442914). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 470049

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.574, de 25 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002076780; e Considerando o que consta na alínea “b” do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 028126 01 55 2024 4 00252 189 0083981 66, 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO (61264514); Considerando que a causa do falecimento pressupõe de “Politraumatismo, ação contundente”, ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito; Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 35862367 (61265616), com as naturezas de “acidente de trânsito” e “homicídio culposo na direção de veículo automotor” envolvendo o policial militar, Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, do 13º Batalhão da Polícia Militar (13º BPM); Considerando o Status da Escala Extraordinária nº 147/2024 PM/ 13º BPM (61281549) e Ofício nº 69.990, de 12 de junho de 2024, do 13º BPM (61261156), onde consta que o policial militar se encontrava de serviço; e Considerando o óbito do Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, CPF nº ***.693.771-**, lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), filho de Pedro Aparecido da Silva e Sônia Paulino Machado Silva, natural de Goiás/GO, nascido em 7 de novembro de 1993, falecido em 20 de maio de 2024, resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, CPF nº ***.693.771-**, a contar de 20 de maio de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documento(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira,

providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação (DOEPM), com efeitos retroativos a 20 de março de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 470191

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.592, 28 de junho de 2024 - PM (61937877)	
Dispensa, designa e mantém da Gestão e fiscalização dos Contratos nº 16/2024 (61401128) e Contrato nº 17/2024 (61476927) .	
Processo SEI nº	202400002077512;
Objeto do Contrato:	Aquisição da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes - Grau Grã Cruz e Grande Oficial.
Gestor Titular designada:	1º Tenente PM GUILHERMINA MARTINS ARANTES, CPF nº ***.555.381-**
Gestor Titular designado:	1º Sargento PM FLÁVIA ROSA CAMPOS, CPF nº ***.656.561-**, ,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 470501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - PM (61860034)	
Processo:	202400002083464;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SAMILA DOS HUMILDES MACEDO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 49.123.472/0001-20;
Objeto:	Aquisição de suplemento alimentar para equinos - feno tipo A, FENO TIPO “A” ou “1” GRAMINEA: Gênero Cynodon, cultivares Florarkik, Tifiton 44, Tifiton 85;
Vigência do Contrato:	60 meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 4.328.316,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais);
Data da Assinatura:	28/06/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 470458

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1931, de 28 de junho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Lucenda de Almeida Felipe, CPF nº ***.267.151-**, ocupante do cargo de Enfermeira, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004442, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470454